



Câmara Municipal de Gravata

RESOLUÇÃO Nº 458/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Exmo. Sr. LEONARDO JOSÉ DA SILVA, DD. Vereador desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 19 de novembro de 2014.

PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE

ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE

NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO